



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

002

LIVRO DE DECRETOS

==D E C R E T O N. 671/70==

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas/por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º - De conformidade com o artigo 1º da Lei nº -- 742, de 1º de dezembro de 1.969, fica aberto no Departamento da Fazenda - Divisão da Despesa - ao orçamento do Município, para o --- exercício financeiro de 1.970, um crédito de Cr\$ 132,62 (cento e trinta e dois cruzeiros/ e sessenta e dois centavos), para suplemen-- tar a dotação abaixo discriminada:

6

EDUCAÇÃO E CULTURA
1/Ensino

3.0.0.0

DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0

Despesas de Custeio

3.1.1.0

Pessoal

3.1.1.1 61

Pessoal Civil

02.00-Desp.Variáveis c P.Civil

01-Substituições.....R\$ 132,62--

Art. 2º -

O valor da presente suplementação de verba, será coberto com os recursos provenientes - do "superavit" financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 1969, no valor de Cr\$ --- \$ 150.402,08 (cento e cinquenta mil, quatro centos e dois cruzeiros e oito centavos).--

Art. 3º -

Este Decreto entrará em vigor na data de -- sua publicação, revogadas as disposições em contrário.--.-.-

P.M. de Lorena, 12 de outubro de 1970


---JOSÉ GERALDO ALVES---
===Prefeito Municipal===

